



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210402898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618253964**

Registro: **10990312019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

RUA Manoel Benevenuto do Prado

Complemento:

Cidade: **MARCAÇÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.612.351/0001-16**

Nº: **257**

CEP: **58294000**

Contrato: **00029/2021-CPL**

Celebrado em: **04/02/2021**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Benevenuto do Prado

Complemento:

Cidade: **MARCAÇÃO**

Data de Início: **04/02/2021**

Previsão de término: **04/01/2022**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

Nº: **s/n**

CEP: **58294000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.351/0001-16**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA

Quantidade

Unidade

730,47

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS

676,98

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

1.407,45

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA

730,47

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS

676,98

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de um projeto e orçamento da reforma de um ginásio esportivo e construção de uma praça pública no centro do município de Marcação.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO - CPF: 096.170.594-95

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - CNPJ: 01.612.351/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **13/10/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3407226**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w2dBY
 Impresso em: 09/06/2022 às 09:53:53 por: , ip: 177.86.245.35

